

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6 732, DE 23 DE dezembre DE 1991

Dispõe sobre atualização das Plantas Genéricas de Valores Imobiliários

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e, à vista do disposto no artigo 13 e 38, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990, 4

DECRETA:

Artigo 1º - As Plantas Genéricas de Valores Imobiliários, estabelecidas pelos anexos 1 e 2 da Lei nº 2.548, de 17 de dezembro de 1990, ficam atualizadas em 457,46%, para fim de lança mento dos impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba na, no exercício de 1992.

Artigo 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1991, 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 23 de de jembro de 1991.

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO